

RESOLUÇÃO Nº 26/2012 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
4. A necessidade de revisar o seu Regimento Interno, atualizado e aprovado em 2011, conforme Resolução Nº 10 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011,
5. Sua 354ª Reunião Extraordinária , realizada em 22.05. 2012,

RESOLVE:

1. Revisar o seu Regimento Interno para adequá-lo às normas atuais e vigentes;
2. Nomear a comissão para proceder a supracitada revisão, conforme abaixo relacionado:

MEMBRO	SEGMENTO
1. Maria Neura Antunes -	Governo
2. Francisco José Bezerra Lira	Profissionais de Saúde
3. Luis Carlos Schwinden	Profissionais de Saúde
4. Francisco Anastácio Dourado Félix	Usuário
5. Francisco José Lima Batista	Usuário
6. Raimundo Farias Martins Amorim	Usuário
7. Maria Ozaneide de Paulo	Usuário
8. Maria Valbenia de Almeida	ASSESSORA TÉCNICA
9. Rogena Weaver Noronha Brasil	ASSESSORA TÉCNICA

3. Revoguem-se as disposições em contrário;
 4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Luis Carlos Schwinden
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta